



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3768

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.531, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 16 de abril de 2025, **MARCOS ANTONIO LAY**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3768



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.532, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o § 1º e §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290	R\$ 5.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	294	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	296	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3768



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba, para participação no Fórum Estadual Ordinário 2025, com o Tema "Gestão Municipal e as responsabilidades da garantia do direito a educação de qualidade: desafios para 2025", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 23/04/2025 às 13h e retorno previsto no dia 26/04/2025 às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3768



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Eliete da Fonseca Spies**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba, para participação no Fórum Estadual Ordinário 2025, com o Tema "Gestão Municipal e as responsabilidades da garantia do direito a educação de qualidade: desafios para 2025", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 23/04/2025 às 13h e retorno previsto no dia 26/04/2025 às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3768



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Juliana Lima**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba, para participação no Fórum Estadual Ordinário 2025, com o Tema "Gestão Municipal e as responsabilidades da garantia do direito a educação de qualidade: desafios para 2025", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 23/04/2025 às 13h e retorno previsto no dia 26/04/2025 às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3768



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.206.473/0001-01
-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO e CONTRARRAZÕES

REFERENTE: PREGÃO Nº 04/2025 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 4/2025 pelas empresas **DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 08.583.069/0001-05 e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 79.283.065/0001-41 questionando a habilitação da empresa **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.217.786/0001-71, no tocante à classificação no certame, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Superior, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, dos recursos e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo deferimento dos pedidos de recursos pelas empresas recorrentes das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** dos recursos interpostos ao julgamento do Pregão nº 04/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1.013/2025 e Comunica/Dpto de Licitações pelo Pregoeiro e Apoio e com Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.217.786/0001-71 classificada como vencedora do certame, não apresentou a documentação de habilitação pertinente com o solicitado no instrumento convocatório Edital Pregão 04/2025. Desta forma estando desclassificada/inabilitada.

Determino:

Proceder a desclassificação/inabilitação da empresa **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.217.786/0001-71, para o objeto da licitação, uma vez que foi verificado sua incompatibilidade de documentação de habilitação ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 04/2025.

Cabendo ao Pregoeiro e apoio dar continuidade no certame com a reclassificação na ordem de classificação na Plataforma BLL, para selecionar oferta válida que atendam plenamente as exigências do instrumento convocatório.

Céu Azul, 15 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-98
15/04/2025 15:38:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 15:39:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/tp7aaat7a7b66c>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3768



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de taxa de filiação (anuidade), taxa de inscrição, registro de atletas, registro de profissionais técnicas de quadra e transferência de atletas das equipes de voleibol adulto masculino e feminino que compõem a seleção de Céu Azul, nas competições oficiais**

Justificativa: Decorre do fato que a Federação Paranaense de Voleibol é a entidade oficial que regula o desporto no Estado do Paraná, e para participação do das equipes municipais, se faz necessário o pagamento de taxa para participar das competições da mesma;

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL	76.024.173/0001-01	9.600,00

Céu Azul, 14 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
14/04/2025 17:35:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2025 17:36:03/00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/ip/7a62113bd147>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3768

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 017 DE 2025

Designa Vereadoras para a composição da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Céu Azul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução n.º 002/2022, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha, para exercer a função de Procuradora Especial da Mulher, no período de vigência do exercício de 2025, até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Designar a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, para exercer a função de Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher, com vigência do exercício de 2025, até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Designar a Vereadora Roseli Rosso Stadler, para exercer a função de Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher, com vigência do exercício de 2025, até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Compete à Procuradoria Especial da Mulher, além das atribuições previstas na sua Resolução de criação:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a Execução de programas do Governo Municipal que visem à programação da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

Art. 5º As atividades obedecerão ao disposto na Resolução N.º 002/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até a data de 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de abril de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3768



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

2º ADITIVO: Extrato de Aditivo de Contrato

2º TERMO ADITIVO, VALOR E PRAZO DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ CONTRATADO: JORNAL TRIBUNA LTDA – CNPJ 08.986.004/0001-00

Objeto: Promover 2º ADITIVO, VALOR E PRAZO, Fornecimento de periódicos do Jornal Tribuna, com duas edições mensais, com entrega a cada edição, compreendendo 100 (cem) exemplares dos periódicos do Jornal "Tribuna" e uma página do periódico para o Legislativo utilizar com matérias relevantes e de interesse comunitário.

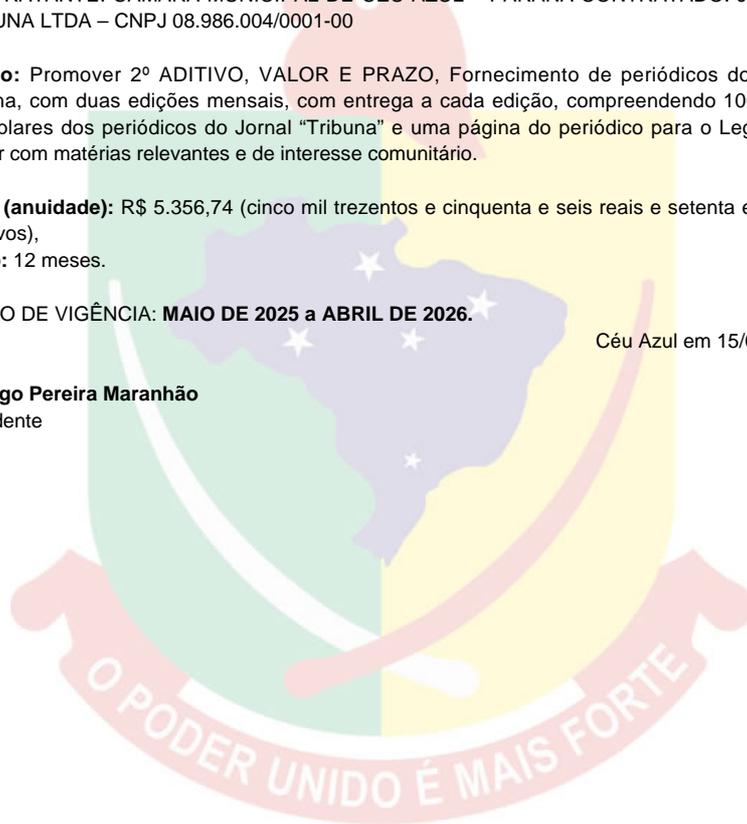
Valor (anuidade): R\$ 5.356,74 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos),

Prazo: 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: MAIO DE 2025 a ABRIL DE 2026.

Céu Azul em 15/04/2025

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR
Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 15/04/2025 15:54
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2504151551037183



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3768



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

3º ADITIVO: Extrato de Aditivo de Contrato

ADITIVO DO CONTRATO n.º 002/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

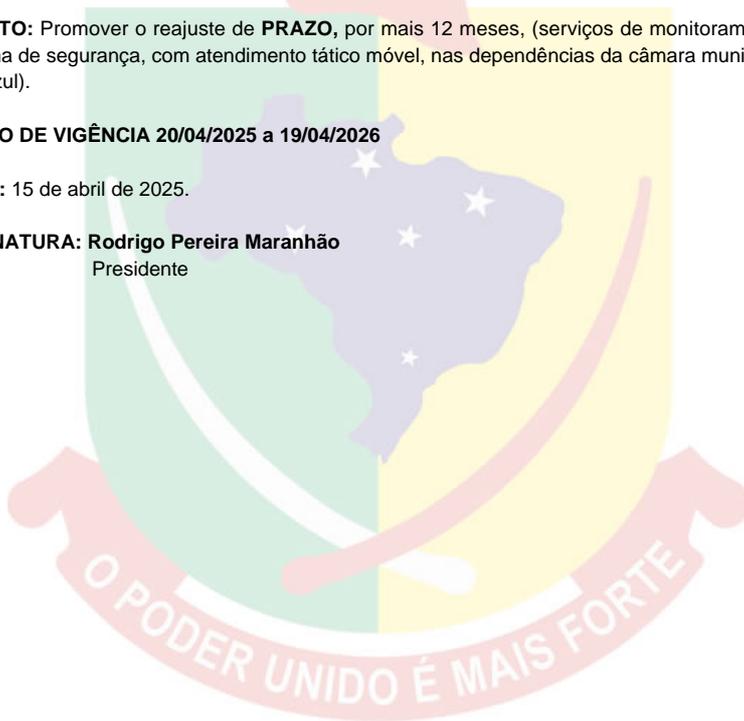
CONTRATADO: MATCEU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA – ME
CNPJ: 08.780.960/0001-23

OBJETO: Promover o reajuste de **PRAZO**, por mais 12 meses, (serviços de monitoramento de sistema de segurança, com atendimento tático móvel, nas dependências da câmara municipal de céu azul).

PRAZO DE VIGÊNCIA 20/04/2025 a 19/04/2026

DATA: 15 de abril de 2025.

ASSINATURA: Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR
Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 15/04/2025 15:56
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2504151556281EC9